



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE A POLICLÍNICA E 2 QUEBRAMOLAS, SENDO 1 ANTES E OUTRO DEPOIS.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de faixa de pedestres em frente à Policlínica é uma medida essencial para garantir a segurança dos cidadãos que utilizam os serviços de saúde, bem como dos motoristas e demais pedestres que transitam na região.

Diariamente, a Policlínica recebe um grande fluxo de pacientes, muitos dos quais são idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e crianças. Sem uma travessia segura e devidamente sinalizada, esses indivíduos ficam expostos a riscos ao atravessar a via, especialmente em horário de maior movimento.

Além disso, a presença da faixa de pedestres contribui para a organização do tráfego, reduzindo a possibilidade de acidentes e incentivando o respeito às normas de trânsito. Essa medida se alinha às diretrizes de acessibilidade e segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo para toda comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por essa razão, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Abril de 2026

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-NOVO

Marinho do Hospital